



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede título de cidadão
mossoroense da câmara municipal
de Mossoró ao Sr. Cléber de
Mesquita Andrade

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" do Regimento Interno, promulgo o seguinte/ Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhor Cléber de Mesquita Andrades sob a resolução 06/1977.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de Agosto de 2025.


OZANIEL MESQUITA

União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Apresento, por meio deste, o presente Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de homenagear o senhor Cléber de Mesquita Andrades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública de Mossoró. Em reconhecimento à sua história de vida e às relevantes contribuições prestadas à nossa cidade. Natural de Antônio Martins, Dr. Cléber chegou a Mossoró ainda jovem, aqui estudou, formou família e construiu sua trajetória profissional. Após sua formação e especializações em renomados centros do país, retornou para servir à comunidade mossoroense, destacando-se como professor da UERN, pesquisador dedicado ao estudo da Doença de Chagas, além de coordenador do Ambulatório da Faculdade de Medicina. Na saúde pública, atua há anos como cardiologista concursado do município, oferecendo atendimento de qualidade à população. No setor privado, também investe no fortalecimento dos serviços médicos locais, sempre com olhar voltado ao bem-estar coletivo. Por sua dedicação à medicina, à educação e à nossa cidade, nada mais justo que a Câmara Municipal de Mossoró reconheça o trabalho do Dr. Cléber Mesquita, concedendo-lhe o Título de Cidadão Mossoroense como expressão de gratidão e respeito.

Mossoró-RN, 06 de Junho de 2025.


OZANIEL MESQUITA
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

BIOGRAFIA

Nome: Cléber de Mesquita Andrade

Idade: 53 anos

Naturalidade: Antônio Martins/RN

Pai: Benedito Ferreira de Andrade

Mãe: Maria Florêncio de Mesquita Andrade

Filhos: 4 filhos

Estado civil: Casado

Breve currículo:

Natural de Antônio Martins/RN, Dr. Cléber de Mesquita Andrade chegou a Mossoró ainda na adolescência, em 1984, onde estudou, cresceu e fixou suas raízes. Formou-se em Medicina pela UFRN e, após especializações em Clínica Médica, Cardiologia e Ecocardiografia em São Paulo, retornou à cidade decidido a dedicar sua vida profissional à saúde e à educação. Na UERN, foi o primeiro professor da disciplina de Doenças Cardiovasculares e pioneiro na criação do Ambulatório da Faculdade de Medicina, espaço que coordena até hoje. Também atuou como coordenador do curso e mantém forte atuação na pesquisa acadêmica, com destaque para os estudos sobre a Doença de Chagas, tema de sua tese de doutorado e de diversas publicações nacionais e internacionais. No serviço público, exerce há quase duas décadas a função de cardiologista concursado do município, atendendo com dedicação a população mossoroense. No setor privado, é sócio fundador da Clínica Artmedica, projeto que contribui para ampliar e qualificar a assistência em saúde da cidade. Casado e pai de quatro filhos, sendo a caçula mossoroense, Dr. Cléber construiu em Mossoró sua vida pessoal e profissional, tornando-se referência pela competência, compromisso e pelos serviços prestados à comunidade.